PROCESSO N°: 75565780/2018
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
ASSUNTO: Recurso

DESPACHO N° 171/2019 – CGL

Versam os autos sobre contratação de 03 (três) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Goiânia, por intermédio da Concorrência Pública n° 001/2019, cuja divulgação de resultado do julgamento das propostas técnicas se deu em 18/06/2019, conforme consta da ata.

Abertos os prazos para interposição de recurso e respectivas contrarrazões, contra o julgamento das propostas técnicas, conforme determina a lei, as empresas Mancini Comunicação e marketing Eireli-ME, BEES Publicidade Comunicação e Marketing Ltda., Cannes Publicidade Ltda., Full Propaganda Ltda. – EPP, Stylus Propaganda e Consultoria Eireli e Casa Brasil Comunicação Estratégica Ltda., apresentaram as respectivas manifestações, conforme consta da instrução processual.

Assim, os recursos e contrarrazões foram encaminhados a Subcomissão Técnica que se manifestou através da Ata de Análise dos Recursos exarada no dia 12/08/2019. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica desta pasta para análise e manifestação, nos termos do art. 6° do Decreto Municipal n° 1454/2019, e, art. 10, incisos I e VIII do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração (Decreto Municipal n° 1865/2016).

Após o competente Parecer Jurídico, retornem-no a esta Comissão para prosseguimento do certame na forma da lei.

Comissão Geral de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

Marcela Araújo Teixeira
Presidente

www.goiania.go.gov.br